

PORTARIA Nº 1191, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.054275/2010-82,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CLINO PALOMBO & CIA LTDA - ME, CNPJ – 12.520-970/0001-05, situada no Município de São Gabriel do Oeste – MS, na Av. Mato Grosso do Sul, 1521 - Centro, CEP 79.490-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Gabriel do Oeste e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Camapuã, Rio Negro e Bandeirantes no Estado do Mato Grosso do sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA